

RUA CARLOS GERIN



Lei n. 533, de 2 de Maio de 1951

Dá o nome de «Carlos Gerin» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada «Carlos Gerin» a Rua 5 do «Jardim Chapadão», situada entre as Ruas Barbosa de Andrade e Oliveira Cardoso e que se inicia na Rua Circular 2 e que termina à Rua Dr. Miguel Penteadó.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de maio de 1951.

DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS JR.
Prefeito Municipal, em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de maio de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA